

MATRÍCULA Nº 16.930 f 01 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO Nº 2

08 de 25/09/2008; sendo que o valor venal da obra foi de R\$ 25.000,00- (vinte e cinco mil reais), valor à época. Foram apresentados os seguintes documentos: requerimento, Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, HABITE-SE, ART, planta e a guia n. 08031006600205572 no valor de R\$ 50,00 referente ao pagamento da taxa alusiva ao FUNREJUS devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 06-10-2008 que ficam arquivados neste Ofício sob nº 455/2008. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 23 de outubro de 2008. O ESCRIVENTE Valdir Valdivieso (Valdir Valdivieso).+++

Custas 2.132,67 VRC - R\$ 223,93

AV-3-M-16.930 - Protocolo nº 66036 - Em 11 de outubro de 2012 - Certifico que em conformidade com a certidão de casamento com averbação de divórcio datada de 05/03/2012, expedida pelo Cartório de Registro Civil, deste município e Comarca, matrícula nº 082610 01 55 2009 2 00026 096 0007482 86, que o proprietário do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 16.930, **RUDINEI BENEDITO ESTEVES** contraiu Matrimônio com **DANIELA FREITAS BATISTA** pelo regime da comunhão parcial de bens, cujo casamento foi realizado em 27/11/2009, passando ela a assinar Daniela Freitas Batista Esteves, certifico também que na mesma certidão consta a averbação de divórcio Consensual, do casal, conforme Escritura lavrada no livro 334, folha 082, em data de 01/03/2012 no Tabelionato Ritti, voltando ela a usar o nome de solteira **Daniela Freitas Batista**. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1474/2012 o requerimento e Certidão de Casamento com a averbação de divórcio. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 11 de outubro de 2012. A ESCRIVENTE JURAMENTADA Francielle Oliveira de Souza (Francielle Oliveira de Souza).

Custas 60,00 VRCs-R\$ 8,46

R-4-M-16.930 - Protocolo nº 66559 - Em 08 de janeiro de 2013 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 14 de novembro de 2012, às fls. 172/174 do livro nº 343, nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 16.930, foi adquirido por **JANE LUCI SANCHES DE CARVALHO SILVA**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 3.556.576-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 042.950.159-54 e seu esposo **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, radialista, portador da cédula de identidade rg n. 2.105.740-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 362.695.739-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Margaridas, nº 341, Jardim Colorado, deste município e comarca, por compra feita a **RUDINEI BENEDITO ESTEVES**, já qualificado, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1514/2012 no valor de R\$ 500,00, referente a 2% sobre a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), alusivo ao ITBI - Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pelo Banco do Brasil S/A, em 26/12/2012; Certidão Negativa de Débitos nº 4745/2012 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União nº 7995.C14A.324D.F9FC emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 20aa0d318316f8907fc2158ace89a99a emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9923539-20 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa relativa à existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas nº 3275/2012. Código de Controle nº 3275/2012, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR; guia de recolhimento do Funrejus nº 12046027600205471, no valor de R\$ 50,00, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 14/11/2012. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 47/2013 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé, Santo Antônio da Platina, 08 de janeiro de 2013. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO Bel. Fabricio Faustino de Proença (Bel. Fabricio Faustino de Proença) -

Custas 4.092,00 VRCs-R\$ 576,97

R-5-M-16.930 - Protocolo nº 70675 - Em 18 de setembro de 2014 - Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - de nº 8.4444.0699735-8, firmado nesta cidade, em 28 de agosto de 2014, o imóvel objeto da Matrícula nº 16.930, foi adquirido por **ANTONIO LOPES DA TRINDADE**, brasileiro, divorciado, portador da CNH nº 02701168649/ Detran/PR, motorista, inscrito no CPF/MF sob n. 827.128.248-49, residente e domiciliado na Rua

OBSERVAÇÕES:

M095-04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 16.930

f 02

Oficial

16.930

(continuação da Matrícula Nº _____)

Jayne Guedes de Moura, nº 113, casa, Bairro Colina Verde, nesta cidade, por compra feita a **JANE LUCI SANCHES DE CARVALHO SILVA**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 3.556.576-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 042.950.159-54 e seu esposo **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, radialista, portador da cédula de identidade rg n. 2.105.740-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 362.695.739-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Margaridas, nº 341, Jardim Colorado, na cidade de Santo Antônio da Platina, nesta cidade, pelo preço de R\$ 84.352,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo composto da seguinte maneira: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.702,00. Recursos da Conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal: R\$ 73.650,00. No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 1401/2014. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 833/2014, no valor de R\$ 582,29, referente a 2% sobre a importância de R\$ 10.702,00 e 0,5% sobre a importância de R\$ 73.650,00, alusivo ao ITBI - Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal; Certidões Negativas de Débitos nº 4271/2014, 4216/2014, 4211/2014 fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis fornecidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 12260255-08, 12260249-50, 12260229-06 emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais nºs 8d521708f27c2ec4c40ab766964257c3, e52d12fea93c8f233426b4e88a98af23, ef38d038754e68ef0bffdcd9d6774578 emitidas eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União nºs DE0C.953C.3C40.2FE3, BD9A.170E.30CD.52BC, DFD1.DC89.1EE6.152C emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Negativas relativas às existências de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas ns. 3481/2014, 3482/2014, 3483/2014, fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR; a guia de recolhimento do Funrejus nº 2400000000187389-3 no valor de R\$ 168,70 devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 03/09/2014. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 18 de setembro de 2014. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

Custas 4.312,00 V.Cs. \$ 676,93

R-6-M-16.930 - Protocolo nº 70675 - Em 18 de setembro de 2014 - Pelo contrato referido no R-5 da Matrícula nº 16.930, o adquirente e fiduciante **ANTONIO LOPES DA TRINDADE**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da Matrícula nº 16.930, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por André Luiz Fernandes Munhoz, economiário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.843.389-4/SSP/PR, e do CPF nº 008.261.439-38, conforme procuração lavrada às folhas 182 do Livro 2968 em 10/09/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 115/120 do Livro 038, em 25/09/2013 no 1º Ofício de Notas de Londrina/PR, mediante as seguintes cláusulas e condições: MÚTUO /RESGATE /PRESTAÇÕES /DATAS /DEMAIS VALORES /CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Valor da Operação: R\$ 73.650,00. Desconto: R\$ 0,00. Valor da Dívida: setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais (R\$ 73.650,00). Financiamento do Imóvel: R\$ 73.650,00. Financiamento das despesas Acessórias R\$ 0,00. Valor da garantia Fiduciária: R\$ 84.352,00. Sistema de Amortização: 286. Prazos, em meses: amortização: 286 Renegociações: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 - Efetiva 5,6407. Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$ 595,07. Seguros: R\$ 121,53. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 716,60. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/09/2014. Época do Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA e as demais condições constantes do Contrato que fica uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 1401/2014. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 18 de setembro de 2014. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-(continua no verso)

Custas 2.156,00 V.Cs. \$ 338,49

OBSERVAÇÕES:

M095-07



MATRÍCULA Nº 16.930 f. 02 verso
Oficial _____

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Av.-7/Mat-16.930, Prot. nº 95.979 de 25/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

A requerimento do credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sob nº 918-2023, recolhida em 21/09/2023 no valor de R\$ 2.440,00, procedo esta averbação para que, nos termos do artigo 26, §7º da Lei Federal 9.514/77, conste a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. **FUNREJUS** sob nº 1400000010212915-4, recolhido em data de 13/03/2024, no valor de R\$ 244,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. **Custas**: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: VRC2. 156,00 = a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Santo Antônio da Platina - PR, 27 de março de 2024. Selo digital: SFR12.U5orv.mLjWe-4hxeD.1094q. **FC**. O referido é verdade e dou fé. *Glaucia Jussara Alves* Glaucia Jussara Alves - Escrevente Juramentada).

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 4 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula nº 16.930 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Ainda, certifico que a certidão foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 95979, motivo pelo qual é emitida isenta de custas e emolumentos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 27 de março de 2024 às 14:17:17.

ASSINADA DIGITALMENTE



OBSERVAÇÕES:

M095-07

